

TERMO ADITIVO 001/2015 AO
TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2015 – AHM

PROCESSO Nº: 2015-0.166.721-8

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência
para o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses a partir de
01/01/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 16.911.533,06 (dezesesseis milhões, novecentos e onze
mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos)

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis, de um lado a
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato
representada por seu Superintendente, **DR. ARTHUR GODERICO FORGHIERI
PEREIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED], e
inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**,
e o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SECONCI/SP**, CNPJ nº 61.687.356/0001-30, situado à Avenida Francisco
Matarazzo, 74 - Perdizes, neste ato representado pelo **SR. SÉRGIO ANTONIO
MONTEIRO PORTO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e

inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Convenio 001/2016-AHM, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório proferido no processo administrativo 2015-0.166.721-8, publicado no DOC de 31/12/2015, pag. 48 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convenio 001/2016-AHM, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido para o exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica consignado que o valor referente ao presente exercício é de **R\$ 16.911.533,06 (dezesseis milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos)**, onerando a dotação nº 0110.10.302.3003.4.103.33.50.39.00, distribuídos conforme Cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convenio 001/2016-AHM, no que não colidirem com o presente Termo.

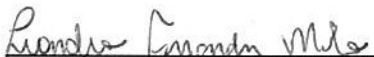
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DR. ARTHUR GÓDERICO FORGHIERI PEREIRA
Autarquia Hospitalar Municipal
CONVENENTE


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE


SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO PORTO
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP
CONVENIADA *de*

TESTEMUNHAS:


LEANDRO FERNANDES MELO
RG 


RENATA PIZZOTTI PAREDES
RG N.º 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2015 AO
TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2015 – AHM**

PROCESSO Nº: 2015-0.166.721-8

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI/SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência
para o Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses a partir de
01/01/2016

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 16.911.533,06 (dezesesseis milhões, novecentos e onze
mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos)

DOTAÇÃO: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

